



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 112 / 2021 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.042340/2021-60

Divinópolis-MG, 22 de novembro de 2021.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) participaram da centésima décima sexta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Edilene Aparecida Araujo da Silveira (vice coordenadora), Letícia Helena Januário, Renata Cristina da Penha Silveira, Walquiria Jesumara dos Santos e a discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira. A professora Thalyta Cristina Mansano Schlosser (coordenadora) está de férias. Participaram da reunião os membros do NDE: Raissa Silva Souza, Vânia Aparecida da Costa Oliveira e Valeria Ernestânia Chaves. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Definição unidades curriculares para o 1º semestre de 2022; 2 - Oferecimento de unidades curriculares Período Letivo Especial Complementar de 2020/2021 (31/01 a 26/02); 3 - Padronização Seminário Integrado - Solicitação NDE; 4 - Inserção de extensão no novo PPC - Solicitação NDE; 5 - Solicitação alunos Danyelle Maria Silva, Ana Clara Anacleto Gonçalves e Mateus Martins Germano - Proposta para a realização do Exame de comprovação de conhecimento - ECC para a abreviação da conclusão de curso dos alunos matriculados no 9º período; 6 - Definição procedimentos para disponibilizar (publicar) os materiais de TCC que não se enquadram no tipo artigo científico; 7 - Posicionamento da comissão de análise da criação das instruções normativas do curso; 8 - Aprovação oferta optativa sobre extensão (proposta professora Beatriz); 9 - Aprovar oferta da UC optativa "Meio Ambiente e Saúde" para o curso de Enfermagem a partir de 2022/01. O teto da reunião foi definido para as 11 horas. **O item 1 - Definição unidades curriculares para o 1º semestre de 2022 e item 2 - Oferecimento de unidades curriculares Período Letivo Especial Complementar de 2020/2021 (31/01 a 26/02)** serão discutidos em conjunto. Professora Edilene apresentou ao colegiado informações referente ao 1º semestre de 2022. A previsão para 2022 é que as aulas sejam presenciais. A legislação pertinente (Lei nº 14.040/2020, alterada pela Lei nº 14.218/2021), que possibilitou o ensino remoto, teve sua vigência restrita até o fim do ano letivo de 2021. E não há mais nenhuma legislação vigente que possibilite continuar com a oferta do ensino remoto para o ano letivo de 2022. Em relação a ocupação das salas e laboratórios a coordenação consultou a comissão de retorno gradual e obteve que o assunto é pauta da reunião que farão dia 10/11. Edilene apresentou ao colegiado as datas para oferecimento e divulgação dos planos de ensino e cronogramas na página do curso. Foi apresentada uma tabela com a relação das unidades curriculares cursadas pelos alunos e as pendências que os alunos possuem. Para solicitação aos GAD's dos nomes dos doentes e encargos para 2022/01 devem ser analisadas quais unidades curriculares devem serem oferecidas no curso, visto que os alunos não conseguem progredir nos períodos sem cursar as práticas que não foram ofertadas nos períodos remotos. A UFSJ para regularizar o passivo de disciplinas não oferecidas durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE), planejou para 2022 dois períodos letivos especiais: de 31 de janeiro a 26 de fevereiro, e de 1º a 30 de julho. A oferta de tais períodos é facultativa, sendo definida pelos cursos que assim julgarem necessário. O colegiado, junto com os membros do NDE, discutiu sobre a oferta das unidades curriculares para o 1º semestre de 2022 e o período letivo especial. Em relação aos calouros a proposta é ofertar o período normal. As unidades teóricas a serem ofertadas serão somente do 1º período, visto que as outras turmas já receberam a carga horária destas unidades nos períodos remotos. Para suprir as perdas dos períodos remotos os

GAD's podem propor unidades optativas para os alunos. Foi decidido pelo Colegiado e NDE que a planilha com pendências das turmas deve ser enviada para os GAD's solicitando que os docentes analisem e definam quais unidades curriculares serão ofertadas em 2022/01 e se desejam ofertar unidades curriculares no Período Letivo Especial Complementar. A resposta dos GAD's deve ser enviada até o dia 16/11. O **item 3 - Padronização Seminário Integrado - solicitação NDE**; Edilene apresentou ao colegiado documento enviado pelo NDE com orientações gerais e critérios de avaliação do seminário integrado de enfermagem. Durante a leitura do documento foram feitas algumas considerações. Professora Vânia explicou que é importante a aprovação do documento em virtude do prazo para finalização do novo PPC. A proposta é fazer um semestre como piloto e após este período fazer uma nova avaliação das orientações. Em relação ao seminário integrado existe uma dificuldade em relação a presença dos professores de BBPE. Para lançamento de encargos para docentes, na carga horária da unidade curricular é necessário reservar carga horária para lançamento do seminário integrado. Professora Valéria irá verificar com os professores BBPE sobre a participação no seminário integrado e ver se os docentes preferem receber carga horária ou receber certificado de participação. O colegiado decidiu que o documento deve ser enviado para discussão nos GAD's e apresentação de sugestões. Após retorno dos GAD's o documento deverá ser novamente apreciado pelo colegiado. O **item 4 - Inserção de extensão no novo PPC - Solicitação NDE**; A coordenação participou de uma reunião com a PROEN dia 27/10 referente a inserção da extensão nos currículos dos cursos. Deve ser assegurada a participação dos discentes da graduação nos projetos de extensão. Mínimo 10 % da carga horária do curso deve ser em extensão, sem aumentar carga horária total do curso. A Resolução do MEC estabelece as diretrizes e delimita prazo de 03 anos para implementação da extensão nos currículos nas IFES. A UFSJ criou a resolução 008/2021/CONEP para formação em extensão. Para extensão podem ser utilizados projetos ou programas, que estejam próximo ao PPC do curso. O Colegiado deverá aprovar unidades curriculares direcionadas a formação em extensão e os discentes podem participar de atividades no próprio curso ou em cursos de outras instituições. As propostas devem contemplar as diretrizes da extensão e serem ofertadas no horário do curso. Professora Vânia explicou que pode ter várias linhas de extensão. O NDE está conduzindo o trabalho de implementar a extensão no curso. A proposta é fazer a oferta nos moldes das atividades complementares. Serão criadas unidades curriculares de formação em extensão do 1º ao 8º período e ao final de cada semestre os discentes devem apresentar comprovantes de participação em programas ou atividades de extensão. Todo semestre haverá 01 coordenador de formação em extensão e professores para validarem a carga horária desenvolvida. O Coordenador terá atribuições como ver projetos existentes, divulgar para os alunos, fazer distribuição dos alunos e outros. Sobre encargos didáticos a questão será discutida pela PROEN para evitar duplicidade. O Colegiado aprovou a proposta apresentada pelo NDE para inserção da formação em extensão no currículo da enfermagem. As professoras Vânia, Valéria e Raissa saíram da reunião. A professora Renata precisou sair da reunião. Para a discussão do item 5 as alunas Ana Clara Anacleto e Danyelle Maria Silva entraram na reunião. O **item 5 - Solicitação alunos Danyelle Maria Silva, Ana Clara Anacleto Gonçalves e Mateus Martins Germano - Proposta para a realização do Exame de comprovação de conhecimento - ECC para a abreviação da conclusão de curso dos alunos matriculados no 9º período**; Os alunos encaminharam documentação para o colegiado solicitando como forma de aproveitamento de estudos da disciplina Estágio Supervisionado I, o Exame de Comprovação de Conhecimentos. Os alunos fizeram levantamento sobre o Exame de Comprovação de Conhecimentos em outras instituições e apresentaram como exemplo edital da Universidade Federal Fluminense. A aluna Ana Clara explicou ao colegiado sobre a solicitação. O pedido dos alunos foi feito de forma individual, por se tratar de questões pessoais (cursar mestrado, residência). Devido aos prazos das provas em outras instituições não haverá prazo hábil para o cumprimento da carga horária do estágio e por isso fizeram a solicitação para Exame de Comprovação de Conhecimentos. A aluna Danyelle falou sobre as leis que tratam do assunto. Informaram que fizeram uma consulta ao COREN e eles informaram que não impeditivo para a realização do exame dentro do órgão. As alunas saíram da reunião. O colegiado decidiu que deverá ser feito um parecer, pois é necessário uma pesquisa e leitura das normas vigentes na UFSJ. A professora Edilene será responsável pelo parecer e trará na próxima reunião. O **item 6 - Definição procedimentos para disponibilizar (publicar) os materiais de TCC que não se enquadram no tipo artigo científico**; Este item será apresentado na próxima reunião do colegiado. O **item 7 - Posicionamento da comissão de análise da criação das instruções normativas do curso**; O Gabinete enviou memorando informando que a partir de 22/11 uma comissão irá verificar as páginas das coordenadorias para observar o cumprimento do decreto que determinou a criação das instruções normativas. Professora Walquiria explicou que a comissão está reunindo para revisão normas e

definição das instruções normativas do curso que serão apresentadas na próxima reunião. **O item 8 - Aprovação oferta optativa sobre extensão (proposta professora Beatriz)**; Foi apresentado ao colegiado plano de ensino enviado pela professora Beatriz para criação da optativa Tópicos em Extensão Universitária com carga horária de 18 horas. O colegiado aprovou a criação da optativa no curso de enfermagem e solicitou que a professora ajuste as referências bibliográficas no plano de ensino. **O item 9 - Aprovar oferta da UC optativa "Meio Ambiente e Saúde" para o curso de Enfermagem a partir de 2022/01**; Foi apresentado ao colegiado plano de ensino enviado pela professora Beatriz para oferta da optativa Meio ambiente e saúde no curso de enfermagem com carga horária de 18 horas. O colegiado aprovou a criação da optativa no curso de enfermagem e solicitou que a professora ajuste as referências bibliográficas no plano de ensino. O colegiado marcou uma reunião extraordinária para o dia 18 de novembro, às 08 horas. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, cinco de novembro de dois mil e vinte e um.

**(Assinado digitalmente em 24/11/2021
16:55)**

EDILENE APARECIDA ARAUJO DA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COENF (12.46)
Matrícula: 1971663

**(Assinado digitalmente em 30/11/2021
08:03)**

ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COENF (12.46)
Matrícula: 1754106

**(Assinado digitalmente em 22/11/2021
15:45)**

LETICIA HELENA JANUARIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1040427

**(Assinado digitalmente em 26/11/2021
05:32)**

RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1565417

**(Assinado digitalmente em 29/11/2021
10:53)**

WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COREMU/CCO (13.56)
Matrícula: 1635728

**(Assinado digitalmente em 24/11/2021
09:32)**

MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO
OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 185250063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano:
2021, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **22/11/2021** e o
código de verificação: **098787426c**